



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº
GABINETE DA PREFEITA

BOA VENTURA-PB, 18 de agosto de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 0-0047/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2017

Objeto: Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria com acompanhamento na execução de planos, programas e projetos de interesse da Saúde do Município, compreendendo: Programas e sistemas junto ao ministério da Saúde; PPI (Programação Pactuada integrada), Sistema de Regulação, Planejamento, Atenção Básica (ESF, Saúde Bucal, NASF, PMAQ, PSE). Elaboração de projetos; Plano Municipal de Saúde, SARGSUS, Regulação na alta e média complexidade, conforme especificações no edital e seus anexos.

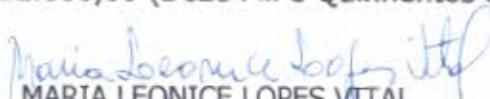
A PREFEITA CONSTITUCIONAL da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor:

- EUGENIA BATISTA DOS SANTOS com o valor de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), vencendo no item: 1;
, perfazendo o Valor Global de 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais)


MARIA LEONICE LOPES VITAL
PREFEITA CONSTITUCIONAL